RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT5 Nº 17/2009

Defere remoção, mediante permuta, aos Ex.mos Juízes Substitutos ***Danilo Cavalcanti de Oliveira****, da 5ª Região, e* ***Viviane Souza Brito****, da 6ª Região.*

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, reunido em sua 6ª Sessão Ordinária, realizada no dia 15 de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo como Presidente o Ex.mo Sr. Desembargador **Paulino Couto**, com a presença da Representante do Ministério Público do Trabalho, Ex.ma Sra. Procuradora **Sandra Marlicy de Souza Faustino**, e dos Ex.mos Srs. Desembargadores **Marama Carneiro, Roberto Pessoa, Delza Karr, Valtércio de Oliveira, Tadeu Vieira, Elisa Amado, Nélia Neves, Lourdes Linhares, Dalila Andrade, Yara Trindade, Graça Boness e Ivana Magaldi,** considerando as informações da Matéria Administrativa nº **09.52.09.00204-35,** bem como a inexistência de impugnações ou exercício do direito de preferência por outros magistrados deste Regional:

RESOLVE, por unanimidade, deferir remoção, mediante **permuta**, aos Ex.mos Juízes Substitutos **DANILO CAVALCANTI DE OLIVEIRA**, da 5ª Região e **VIVIANE SOUZA BRITO**, da 6ª Região, passando o primeiro a integrar o quadro de magistrados do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região (PE) e a última, o do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (BA), conforme os termos da Resolução nº 32/2007 do Conselho Nacional de Justiça.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala de Sessões Juiz Nylson Sepúlveda, 15 de junho de 2009.

PAULINO COUTO

Desembargador Presidente do TRT da 5ª Região

Certifico que a presente Resolução Administrativa foi disponibilizada no Diário da Justiça eletrônico do TRT 5ª Região, edição do dia 17/6/2009.
Em 17/6/2009.

Waldecy Santana
Diretora da Secretaria Geral do Tribunal Pleno e Órgão Especial